CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

JERSON PAPI DE SOUSA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Providenciar para que o trecho da Rua Dona Inácia Macedo, que inicia no cruzamento com a
Rua Casemiro Osório até o ponto onde inicia a residência do senhor Paulo Fortes, passe a ser
contramão no sentido de subida. Esta é uma medida necessária, solicitada por moradores do
local, devido ao fato de ser uma rua bastante íngreme e lisa, que principalmente nos dias de
chuva causa transtornos e perigo aos moradores e usuários da via.

Justificativa:

Moradores e usuários do trecho de rua identificado acima me procuraram e solicitaram que pleiteasse ao Chefe do Executivo que torne este trecho de via contramão no sentido de subida, como forma de evitar que acidentes ocorram no local.

Segundo relatado por moradores, a via é muito estreita, íngreme e lisa, dificultando para os moradores saírem com seus veículos da garagem. Além do mais, quando veículos estacionam nos dois sentidos da via, dificulta ainda mais sair com o veículo, sendo que muitas vezes, não tem como tirar o veículo da garagem enquanto o veículo estacionado não é retirado.

Tornando contramão os veículos poderão estacionar apenas na direção de descida, melhorando as condições de trânsito no local e prevenindo acidentes.

Abaixo segue foto da rua e mapa com a localização do trecho que solicito que passe a ser contramão.

Certo de Poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de setembro de 2022.

Jerson Papi de Sousa Vereador

Em ... 19 / ... 2099
Horas: ... 15 ... 50
Protocolo: 451 / 2099

macdouse

Maria Geralda Castro de Souza Secretária Executiva da Câmara Municipal Pedralva MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

APROVADO EM: 19 / 09 / 22

PRESIDENTE: DIONICE

SECRETÁRIO: DIONICE